

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AGM) EM 07/02/2024 E NO SITE www.consorciobrasilcentral.go.gov.br EM 06/02/2024 PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO – CBC, na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se os prefeitos dos municípios que integram o consórcio. As 14:00 (catorze horas), foi lido o aviso de edital, publicado no site e no diário da AGM. Feita a verificação do quórum, e não estando presente 50% (cinquenta por cento) dos consorciados, ficou suspensa a instalação da assembleia para uma hora mais tarde. Às 15:00 (quinze horas) foi instalada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Brasil Central, conforme livro de presença próprio. O presidente do Consórcio Carlos Alberto Andrade Oliveira instalou a Assembleia Geral agradecendo a presença de todos e leu o edital. Dando início a pauta do edital de convocação ele disse que nesta reunião será apresentada as contas do exercício de 2023, as quais foram analisadas pelo conselho fiscal, que emitiu parecer de regularidade destas. Imediatamente passou a palavra ao senhor Renan Cesar de Carvalho, contador do Consórcio para fazer uma explanação das contas apresentadas, com a palavra o contador disse que o consórcio em 2023 teve uma receita de R\$ 340.914,89 e uma despesa de R\$ 164.835,44 ficando um superávit Financeiro no valor de R\$ 176.079,45. Não houve débito conciliado para o exercício seguinte, não houve pagamento de resto a pagar de exercícios anteriores e não houve inscrição de resto a pagar no exercício de 2023. O saldo anterior ao ano de 2023 foi de R\$ 10.872,94 e findamos o exercício de 2023 com um saldo no mês de dezembro de 2023 no valor de R\$. 187.157,59. Foi declarado ainda que os maiores gastos no exercício de 2023 foram com os contratos de assessoria jurídica, assessoria contábil e com o ônus da contratação do superintendente do consórcio. Na sequência o presidente deixou aberta a palavra para discussão e eventuais questionamentos. Sendo que não houve nenhum questionamento, imediatamente o presidente colocou em votação e por unanimidade ficou aprovada as contas do exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal Brasil Central. Finalizando a Assembleia Geral, o presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e ressaltou que a união de todos é determinante para o sucesso do consórcio. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia. Eu Hiara Sousa Oliveira – Assessora jurídica lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 39 do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Hiara Sousa Oliveira – Assessora jurídica do CBC/GO. Carlos Alberto Andrade Oliveira – Presidente do consórcio.

Declaro que esta é a transcrição e cópia fiel da ata lavrada nas folhas 54 (verso), do Livro de Registro de Atas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Goiânia, 06 de março de 2024.

Hiara Sousa Oliveira - Assessora jurídica do CBC/GO
Carlos Alberto Andrade Oliveira - Presidente do Consórcio



ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, nos termos do Art. 33, do Estatuto, convida os consorciados para a Assembleia Geral ordinária do Consórcio, a realizar-se no dia **06/03/2024 (quarta-feira), com início às 14 horas**, no escritório do consórcio na Rua 94-A, Nº 77, Setor Sul, Goiânia/GO, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas anuais do consórcio (Exercício de 2023);
- 2) Aprovação de eventuais moções de censura;

A Assembleia se instalará com a presença de 50% dos consorciados, e somente deliberará na forma do Art. 36 do Estatuto.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do consórcio

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:827FC083

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 07/02/2024. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

